



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - UNAI**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA- RAIN
EXERCÍCIO 2022**

Missão:

“Contribuir para o fortalecimento dos controles internos no IFC, agregando valor às práticas administrativas, cooperando para a aplicação regular dos recursos públicos e para o alcance da missão institucional”.

Blumenau (SC), março/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UNAI**

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	04
2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – RAIN T 2022	05
2.1 - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT	06
a) Equipe Técnica e Estrutura Física	06
b) Alocação da Força de Trabalho – Resumo	07
c) Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas	07
2.2 - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT	12
a) Serviços de auditoria previstos no PAINT, finalizados	12
b) Serviços de auditoria previstos no PAINT, não realizados	15
c) Serviços desenvolvidos sem previsão no PAINT	15
d) Documentação e valores analisados	15
e) Quadro Consolidado de Atividades do PAINT/2022 (RESUMO)	16
f) Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN T.	19
2.3 - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria	21

2.4 - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios	26
2.5 - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ	30
3 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados	31

1 – INTRODUÇÃO

Auditoria Interna Governamental, de acordo com a IN SFC nº 03/2017, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da instituição.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFC - UNAI, é vinculada ao Conselho Superior do IF Catarinense (CONSUPER) e esta sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e alterações.

As atribuições gerais da UNAI estão elencadas no CAPÍTULO VI, Art. 113 e Art. 114 do Regimento Geral do IFC, e específicas no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFC, aprovado pela Resolução nº 004/2021 – CONSUPER.

A Auditoria Interna tem por finalidade fortalecer a gestão, por meio de avaliações periódicas nos procedimentos administrativos, tendo por parâmetros os normativos, os fluxos consolidados, decisões superiores (Consuper), as orientações jurídicas (AGU) e técnicas dos órgãos de controle (CGU/TCU), o Manual de Orientações Técnicas – MOT, além dos princípios e das boas práticas voltadas à gestão pública. Dessa maneira, deve funcionar como um instrumento gerencial e de assessoramento, primando por ações que visem à efetividade e para o fortalecimento das ações de controle, mitigar riscos e inspirar *compliance*¹.

1 *Compliance* se refere ao conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou [empresa](#), bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer (Wikipédia, 2015).

Assim, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, elaborou-se o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT – Exercício de 2022**.

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - RAINT 2022

A execução dos trabalhos de auditoria realizados durante o ano de 2022, resultou no percentual de execução das horas planejadas no PAINTE/2022 em **100%** considerando a realocação de horas entre as atividades de auditoria para atividades diversas, conforme tabelas/resumo no item 2.2 “e”, deste relatório.

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2022, buscaram, atender ao previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2022, analisado e aprovado previamente pela CGU – Regional/SC, bem como aprovado pelo CONSUPER/IFC por meio da Resolução nº **11/2022**.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2022 está subdividido, conforme art. 11 da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 05/2021, e tratará, em linhas gerais, dos seguintes tópicos:

- Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINTE;
- Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE;
- Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício.

- Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.
- Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

2.1 - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

a) Equipe Técnica e Estrutura Física

A UNAI/IFC iniciou suas atividades em 2022 com uma Equipe Técnica composta por 12 (doze) servidores, sendo 11 (onze) auditores de carreira e 01 (um) na assessoria de apoio às atividades de Auditoria.

Durante o ano de 2022, ocorreram algumas variações no quantitativo da composição *retro* citada, ocorrendo a diminuição de 02 (dois) servidores (01 auditor - por termo de cooperação técnica com o IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina e 01 auditor - para composição da força de trabalho (UFR – Universidade Federal de Rondonópolis), também tivemos afastamentos em alguns períodos para ocupar cargos de confiança, licenças capacitação e ainda por aplicação de penalidade de Processo Administrativo Disciplinar, encerrando o ano com uma equipe técnica de 10 (dez) servidores (nove auditores e um nas atividades de assessoramento).

Destaca-se que com as variações de quantitativo da força de trabalho citadas acima, ocorreu numa diminuição de 4.384 H/H das inicialmente das 24.288H/H planejadas, para 19.904 H/H. Necessitando dessa forma ajustar as atividades previstas.

A Unai, possuía em 2022, auditores que embora lotados nos *campi* Araquari, Brusque, Camboriú, Concórdia, Luzerna, Rio do Sul, Avançado de Sombrio, São

Francisco do Sul, Videira e na Reitoria, desempenham atividades em todos os campi do IFC, estando subordinados hierarquicamente e administrativamente ao Titular da Auditoria.

Cabe esclarecer que em 2022 passamos a realizar as atividades preferencialmente em equipe, não mais de forma individual.

O IFC disponibiliza de forma geral os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades de auditoria, na Reitoria e *Campi*. Conta com salas próprias e/ou compartilhadas, estruturadas com microcomputador e acesso à internet, impressora, acesso às informações em alguns sistemas gerenciais do governo federal.

b) Alocação da Força de Trabalho – Resumo

Atividades	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	10.560	9.360
Capacitação dos Auditores	1.440	1.537
Monitoramento de Recomendações	960	960
Gestão e Melhoria da Qualidade	576	336
Gestão Interna da UAIG	8.832	6.463
Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo	672	0
Reserva Técnica	1.248	1.248
Outros	0	0
Total H/H	24.288	19.904

Obs: descrito de forma mais detalhada no item 2.2 “e”.

c) Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e tema.

A Unai/Reitoria, como em exercícios anteriores, procurou viabilizar a capacitação da equipe por meio de reuniões de trabalho presenciais ou via videoconferências e cursos.

Nestas reuniões, além de se buscar uma maior interação, harmonia e incentivar o trabalho em equipe, foram tratados assuntos gerais e do cotidiano de trabalho de cada um, bem como foram desenvolvidos, definidos e aperfeiçoadas várias rotinas e novas formas de atuação.

Cabe aqui ressaltar que o orçamento anual da Unai, aprovado pelo Consuper, foi livremente gerenciado pela Unai, facilitando a participação da equipe nos eventos propostos, mas tendo que se adaptar com as restrições orçamentárias impostas.

Foram executadas 1.537h, conforme detalhado no quadro, abaixo, superando o total de 1.440h destinadas a capacitação, representando um aumento no percentual em torno de 7% das horas previstas no item 17 do nosso Paint/2022, motivados principalmente pelas capacitações feitas durante as licenças capacitação.

Já do valor total previsto de R\$ 49.074,00, foram investidos pela Instituição R\$ 4.872,13, representando um percentual de 9,93% do valor alocado para capacitação, economia obtida com a realização dos cursos para atendimento as licenças capacitação.

A Unai buscou e continuará buscando a capacitação dos auditores de maneira que suas ações primem pela qualidade e confiabilidade dos trabalhos realizados. Destacamos em especial a capacitação realizada pela CGU/R-SC em formato de consultoria, que teve por objeto assessorar a Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia Catarinense (IFC) no processo de implementação do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, especialmente no planejamento e execução das auditorias individuais de avaliação.

A seguir, o quadro demonstrativo dos cursos e reuniões realizados pela equipe Unai no ano de 2022:

Quadro Demonstrativo dos Cursos e Reuniões – 2022

Ord.	Curso	Qtd. de servidores capacitados	Campus	Promotor do curso	Forma de realização (presencial/online)	Custo (R\$)	Patrocinador (I) instituição (P) particular	Qtd. de horas
01	55º FONAITec	05	Reitoria/Videira/Brusque/Araquari / Sombrio	FONAI	Online	1.000,00	(I)	20h
02	Nova Metodologia de Trabalho	09	Reitoria (3)/Videira/Sombrio/Brusque/São Francisco do Sul/Concórdia/Rio do Sul	CGU	Online/Presencial	3.872,13	(I)	61h30
03	Auditoria Interna e Controladoria	01	Brusque	Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação LTDA	Online	164,70	(P)	270h
04	Auditoria em Licitações e Contratos	01	Brusque	Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação LTDA	Online	93,77	(P)	130h
05	I Encontro de Câmaras de Mediação das Instituições Federais de Ensino Superior:	01	Brusque	UFG – Universidade Federal de Goiás	Online	-	(P)	12h
06	Nova lei de licitações – EP 1 -Novos critérios de Julgamento da lei 14.133/2021	01	São Francisco do Sul	ENAP	Online	-	(P)	2h

07	Nova lei de licitações – EP 2 – Registro Cadastral Unificado	01	São Francisco do Sul	ENAP	Online	-	(P)	2h
08	Nova lei de licitações – EP 3 – SRP na Nova lei de licitações	01	São Francisco do Sul	ENAP	Online	-	(P)	2h
09	Nova lei de licitações – EP 4 – Gestão Contratual e a Prática de Sansões	01	São Francisco do Sul	ENAP	Online	-	(P)	2h
10	Nova lei de licitações – EP 5 – NOVO PGC – Instrumento de governança de contratações	01	São Francisco do Sul	ENAP	Online	-	(P)	2h
11	LIVE – CANAL UAIG Apresentação	01	São Francisco do Sul	CGU	Online	-	(P)	1h30
12	Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	01	Reitoria	TCU	Online	-	(P)	25h
13	Auditoria Baseada em Risco - Etapa II	01	Reitoria	TCU	Online	-	(P)	25h
14	Auditoria Operacional	01	Reitoria	ENAP	Online	-	(P)	60h
15	Provas no Processo Administrativo Disciplinar	01	Reitoria	ENAP	Online	-	(P)	20h
16	Accountability Política	01	Reitoria	ENAP	Online	-	(P)	5h
17	Por um Serviço Público mais Digital,	01	Reitoria	ENAP	Online	-	(P)	125h

	Conectado e Transparente - Certificações Avançadas ENAP (07 Módulos com diversos cursos individuais)							
18	Ética e Administração Pública	02	Reitoria/Araquari	ILB	Online	-	(P)	40h
19	Excelência no Atendimento	01	Reitoria	ILB	Online	-	(P)	20h
20	Introdução ao Controle Interno	01	Reitoria	ILB	Online	-	(P)	40h
21	Gestão Estratégica com Foco na Administração	01	Reitoria	ILB	Online	-	(P)	40h
22	Curso on-line sobre Planilha de Custos em Serviços Terceirizados com Mão de Obra	01	Reitoria	CGU	Online	-	(P)	20h
TOTAL						5.130,60		1.537h

Fonte: arquivos da Unai/Reitoria/IFC (2022).

2.2 - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

No exercício de 2022, as atividades desenvolvidas pela Unai, tiveram como objetivo o cumprimento do PAINT/2022, na busca constante de uma conscientização, padronização e melhoria nos trabalhos desenvolvidos pela nossa equipe de auditores e gestores, e também no acompanhamento quanto ao atendimento das demandas oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU).

Ressalta-se que pelas situações de afastamento de membros da equipe pelos motivos elencados no item 2.1.a, algumas atividades previstas no PAINT/2022 não puderam ser realizadas e horas foram realocadas. Contudo, a UNAI buscou dentro das possibilidades desenvolver e executar as atividades planejadas.

As atividades de auditoria são iniciadas por meio de Ordens de Serviço, que foram elaboradas pela Supervisão/Coordenação de Auditoria constituída, analisadas e emitidas pelo Auditor Chefe Interino e enviadas as equipes de trabalho, para que sejam realizadas/executadas na Reitoria e nos *Campi*, conforme a necessidade.

A UNAI/IFC promove também assessoria preventiva aos gestores por meio de consultas formais e informais, auxílio em ações de gestão, participação de reuniões dos conselhos, entre outros.

a) Serviços de auditoria previstos no PAINT, finalizados

Durante o exercício de 2022, a Unai/IFC emitiu 11² (onze) Ordens de Serviço sob a coordenação da chefia e/ou por ela delegada, para que fossem desenvolvidos os trabalhos conforme tabela a seguir:

Item	Ordem de Serviço (OS)	Data Emissão	Área	Subárea	Assunto	Escopo
01	001/2022	02/02/2022	01 – Controles da Gestão	04 – Controles Internos	06 – Atuação da Auditoria Interna	Demonstrar, por meio do Relatório de Auditoria Interna - Raint, todos os trabalhos que foram realizados pela Unai/IFC, no ano de 2021.
02	002/2022	15/02/2022	01 – Controles da Gestão	04 – Controles Internos	06 – Atuação da Auditoria Interna	Elaborar as Ordens de Serviço, programa de auditoria, check list, documentos e instrumentos necessários e acessórios, acompanhar e supervisionar todas as fases da execução das atividades relacionadas ao PAINT/2022.
03	003/2022	18/03/2022	01 – Controles da Gestão	03 – Unidades Gestoras	06 – Atuação das Unidades Executoras	Realizar inserção no Sistema CGU – e-Aud, e o monitoramento de 100%, das recomendações, pendentes de atendimento pelos Gestores, emitidas pela UNAI, no tocante ao cumprimento das providências a serem implementadas pelos gestores.
04	004/2022	08/04/2022	01 – Controles da Gestão - Acessibilidade	03 – Unidade Gestoras 04 – Controle Internos	06 – Atuação das Unidades Executoras 11 – Avaliação dos Controles Internos	<p>- Analisar a adequação do IFC quanto a acessibilidade arquitetônica, no cumprimento/implementação das metas específicas do campus/Reitoria, previstas para os exercícios de 2018 a 2021 do plano de ação.</p> <p>- Verificar a adequação do IFC quanto a acessibilidade digital no portal/site principal do campus. Na Reitoria deve ser verificado adicionalmente o portal de ingresso e o sistema SIG, nos módulos SIGRH e Sipac.</p> <p>- Avaliar o Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas junto ao AEE, verificando se a composição, operacionalização, equipe capacitada, equipamentos e materiais de apoio estão de acordo com a Resolução Consuper nº 15/2021/IFC, NBR 15599, NBR 9050 e Decreto nº 5.626/2005.</p>
05	005/2022	20/04/2022	01 – Controles da Gestão – Relatório de Gestão	03 – Unidades Gestoras 04 – Controle Internos	06 – Atuação das Unidades Executoras 10 – Formalização da Prestação de Contas	Verificar a aderência do Relatório de Gestão quanto aos aspectos da formalidade aos normativos que regem a matéria, quais sejam a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e a Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020. De forma que possam subsidiar a elaboração do Parecer da Auditoria para atendimento aos artigos 15 a 17 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

06	006/2022	10/08/2022	01 – Controles da Gestão	04 – Controles Internos	06 – Atuação da Auditoria Interna 06 - Atuação das Unidades Executoras	Capacitar a UNAI no processo de implementação do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, especialmente no planejamento e execução das auditorias individuais de avaliação executando atividades previstas no PAINT, os objetivos das atividades selecionadas serão definidos durante a capacitação (PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional e Registro, acompanhamento e avaliação de curso.)
07	007/2022	06/09/2022	01 - Controles da Gestão	03 - Unidades Gestoras	06 - Atuação das Unidades Executoras	Avaliar os procedimentos e controles internos relacionados à regularidade dos processos de inexigibilidade, observando motivação da contratação e valor no período de 01/01/2020 a 31/05/2022.
08	008/2022	14/09/2022	01 – Controles da Gestão	02 – Controles Externos 04 – Controles Internos	04 – Atuação do TCU/SECEX 09 – Gerenciamento Eletrônico de Informações	Avaliação quanto ao atendimento dos itens 9.2.1 (priorização de macroprocessos), 9.2.2 (botão específico da funcionalidade de Pesquisa Pública) do Acórdão nº 484/2021 – TCU – Plenário em todo o IFC.
09	009/2022	21/09/2022	01 – Controles da Gestão	04 – Controles Internos	06 – Atuação da Auditoria Interna	Preencher planilha de Matriz de Risco da UNAI de acordo com a percepção da equipe, para viabilizar a elaboração do PAINT/2023, nos moldes da IN/CGU nº 05 de 27 de agosto de 2021.
10	010/2022	13/10/2022	01 – Controles da Gestão	02 – Controles Externos 04 – Controles Internos	04 – Atuação do TCU/SECEX 09 – Gerenciamento Eletrônico de Informações	Atendimento ao item 9.5 do Acórdão TCU 1.178/2018-Plenário.

Fonte: arquivos da Unai/Reitoria/IFC (março/2023).

b) Serviços de auditoria previstos no PAINT e não realizados

Das ações previstas no PAINT/2022, as dos itens 03 e 04, restaram prejudicadas e não foram realizadas devido as variações no quantitativo da força de trabalho citadas no item 2.1.a, ocorrendo dessa forma uma diminuição de 4.384 H/H das inicialmente planejadas no PAINT/2022, passando a ser 19.904 H/H. Necessitando dessa forma ajustar as atividades previstas. Não foram incluídas no PAINT/2023, visto que em nova análise da matriz de risco institucional atualizada do IFC, utilizando os critérios estabelecidos pela UNAI, não ficaram entre as de maior risco.

Descrição	Justificativa para não execução
Item 03 - Auditoria Operacional - Planejamento Estratégico	Vide acima
Item 04 - Auditoria Operacional - Admissão (Efetivos + Substitutos + Estagiário)	Vide acima
Item 12 - Demandas CGU e TCU (Levantamento de informações para os órgãos de controle interno e externo.	Não recebemos demandas que justificassem este registro.
Item 15 - Demandas Extraordinárias (Denúncias, Ouvidoria, Corregedoria, Gestão e outras)	As demandas recebidas foram incluídas no PAINT/2023

Fonte: arquivos da UNAI/Reitoria/IFC (março/2023).

c) Serviços desenvolvidos e não previstos no PAINT

Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos, realizados sem previsão no PAINT.

Item	Ordem de Serviço (OS)	Data de Realização	Motivação (o que levou a fazer o trabalho)	Resultado	Obs.:
11	011/2022	21/12/2022	Atender a Política de Gestão de Riscos do IFC, reavaliando a matriz de risco dos processos internos da Unai.	Em execução	

Fonte: arquivos da UNAI/Reitoria/IFC (março/2023).

d) Documentação e valores analisados

Na execução de todas as Ordens de Serviço realizadas pela Unai durante o exercício de 2022 foram analisados **17.766** documentos e em termos financeiros do valor total das contratações de **R\$ 1.009.708,76** (um milhão, nove mil e setecentos e oito reais e setenta e seis centavos), foram auditados **R\$ 381.522,51** (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos),

representando os valores selecionados nas amostras **37,79%**, conforme quadro a seguir:

Ordem de Serviço	Documentos Analisados	Valor Total (R\$)	Valor Analisado (R\$)	% Valor Analisado
OS 001/2022	514			
OS 003/2022	006/2019	110		
	004/2020	8		
	006/2020	46		
	008/2020	4		
	011/2020	311		
	005/2021	605		
007/2021	285			
OS 004/2022	4609			
OS 005/2022	250			
OS 006/2022	4.400			
OS 007/2022	4.634	1.009.708,76	381.522,51	37,79
OS 008/2022	1.080			
OS-010/2022	620			
OS-011/2022	290			
TOTAL	17.766	1.009.708,76	381.522,51	37,79

Fonte: RAINT's individuais dos auditores Unai/IFC (março/2023).

e) Quadro Consolidado de Atividades do PAINT/2022 (RESUMO)

Agrupamos no quadro abaixo, de maneira simplificada, as ações que foram realizadas no transcorrer do exercício de 2022.

A execução dos trabalhos de auditoria realizados durante o ano de 2022, embora tenha ocorrido uma diminuição nas H/H pelos motivos já expostos, resultou no percentual de execução das horas planejadas/ajustadas no PAINT/2022 em **100%**, considerando a realocação de horas entre as atividades de auditoria para atividades diversas, conforme tabela resumo abaixo.

Atividades	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	10.560	9.360
Capacitação dos Auditores	1.440	1.537
Monitoramento de Recomendações	960	960
Gestão e Melhoria da Qualidade	576	336
Gestão Interna da UAIG	8.832	6.463

Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo	672	0
Reserva Técnica	1.248	1.248
Outros	0	0
Total H/H	24.288	19.904

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

	Atividade	H/H	Ajustes H/H	Total H/H	Status de execução
	Atividades de Auditoria (incluindo relatoria)				
01	Auditoria Operacional - Plano de Desenvolvimento Institucional	1.152	+ 792 (realocadas do item 20)	1.944	OS-006/2022 - executada
02	Auditoria Operacional - Registro, acompanhamento e avaliação de curso;	1.632	+ 312 (realocadas do item 20)	1.944	OS-006/2022 - executada
03	Auditoria Operacional - Planejamento Estratégico	1.248	-1.248 (redução H/H)	0	Não executada pela necessidade de ajuste das H/H
04	Auditoria Operacional - Admissão (Efetivos + Substitutos + Estagiário)	1.440	-1.440 (redução H/H)	0	Não executada pela necessidade de ajuste das H/H
05	Auditoria Operacional - Relacionamento com Fundações de Apoio. Acórdão TCU Plenário nº 1178 de 23/05/2018.	1.248	- 928 (redução H/H)	320	OS-010/2022 – executada com redução, pela necessidade de ajuste das H/H
06	Auditoria Operacional - Implementação dos processos eletrônicos. Acórdão TCU nº 484	1.152	- 720 (redução H/H)	432	OS-008/2022 – executada com redução, pela necessidade de ajuste das H/H
07	Auditoria Operacional - Acessibilidade	1.920	+2.080 (realocadas do item 12, 13, 14, 15)	4.000	OS-004/2022 – executada
08	Auditoria Operacional - Inexigibilidade	768	- 48 (redução H/H)	720	OS-007/2022 – executada com redução, pela

					necessidade de ajuste das H/H
Subtotal (1)		10.560	- 1.200	9.360	
Atividades de Monitoramento (incluindo relatoria)					
09	Monitoramento recomendações UNAI/CGU/TCU	960	0	960	OS-003/2022 - executada
Subtotal (2)		960	0	960	
Atividades de Planejamento, Supervisão, Assessoramento à Gestão, Atendimento aos Órgãos de Controle, demandas extraordinárias					
10	Elaboração RAINT	960	0	960	OS-001/2022 - executada
11	Elaboração PAINT	960	0	960	OS-009/2022 - executada
12	Demandas CGU e TCU (Levantamento de informações para os órgãos de controle interno e externo.	672	- 672 (realocadas para o item 07)	0	Não executada – realocada para o item
13	Relatório de Gestão (informações e Parecer)	960	- 832 (realocadas para o item 07)	128	OS 005/2023 - executada
14	Ações de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ)	576	- 240 (realocadas para o item 07)	336	executada
15	Demandas Extraordinárias (Denúncias, Ouvidoria, Corregedoria, Gestão e outras)	672	- 672 (realocadas para o item 07, 17 e 19)	0	Não executadas - As demandas que surgiram, foram incluídas no PAINT/2023
16	Atividades de planejamento das ações	2.208	0	2.208	Executada
Subtotal (3)		7.008	- 2.416	4.592	
Atividades de Capacitação da Auditoria Interna, Atividades de Desenvolvimento Institucional (eventos CGU e AUDINS/ UNAI's SC)					
17	Capacitação	1.440	+ 97 (realocadas do item 15)	1.537	Executada
18	Atividades Administrativas da	960	0	960	Executada

	UNAI				
Subtotal (4)		2.400	+ 97	2.497	
Férias/Licença Capacitação/Reserva Técnica					
19	Férias/Licença Capacitação	2.112	+ 383 (realocadas dos itens 15 e 20)	2.495	Executada
20	Reserva Técnica	1.248	- 1.248 (realocadas para os itens 01,01 e 19)	0	Executada
Subtotal (5)		3.360	- 865	2.495	
Total		24.288	- 4.384	19.904	

Fonte: UNAI

f) Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração deste RAIN.T.

Anualmente, a UNAI faz o monitoramento das recomendações constantes em seu PPP – Plano de Providências Permanente (item 09 do PAINT/2022), sendo em 2022 feito por meio da OS 003/2022 (acompanhamento do PPP da UNAI).

Com a conclusão dos trabalhos deste ano, conforme quadro abaixo e comparando com o do RAIN.T/2021, pode-se observar que a média geral de atendimento das recomendações de auditoria caiu praticamente pela metade (71,10% em 2021 e 34,08% em 2022).

Índices de atendimento às recomendações referentes às Ordens de Serviços em 2022

(a) Ordem de Serviço	(b) Qtd. de Recomendações	(c) Atendidas	(d) Não atendidas (1ª análise)	(e) Reiterada Pela Não Implementação Plena Pela Unidade (2ª análise)	(f) Arquivada Pelo Não Atendimento (3ª análise)	(g) Arquivadas por perda de objeto	(h) Índice de Atendimento (%) (c/b)	(i) % Arquivadas (g/b)	(j) % total Geral de atendidas e baixadas (c+g/b)
Reitoria	16	04	09	02	-	01*	25%	06%	25%
Abelardo Luz	14	02	12	-	-	-	14%	-	14%
Araquari	27	20	05	-	01	01**	74%	3%	77,77%
Blumenau	11	03	07	-	-	01**	42,85%	9%	36,36%
Brusque	14	06	05	02	-	01**	42,85%	07%	50%
Camboriú	14	01	08	-	-	04+01**	07%	35,71%	42,85%
Concórdia	09	01	07	-	-	01**	11,11%	11,11%	22,22%
Fraiburgo	09	01	07	-	-	01**	11,11%	11,11%	22,22%
Ibirama	15	03	11	-	-	01**	20%	06%	26,66%
Luzerna	13	03	09	-	-	01**	23,07%	07%	30,76%
Rio do Sul	18	10	05	02	-	01**	55,55%	05,55%	61,11%
Santa Rosa do Sul	19	06	08	04	-	01**	31,57%	05,26%	36,84%
São Bento do Sul	16	07	08	-	-	01**	43,75%	06,25%	50%
São Francisco do Sul	14	02	09	01	-	02**	14,28%	14,28%	28,57%
Sombrio	11	03	07	-	-	01**	27,27%	09,09%	36,36%
Videira	12	05	06	-	-	01**	41,66%	08,33%	50%
Total	232	77	123	11	01	20	33,19%	8,62%	41,81%

*Gestor assumiu o risco da não implementação.

**Recomendação consolidada em outra recomendação similar (OS 011/2020).

Fonte: [extração do e-AUD\(março/2023\)](#)

Analisando individualmente por *Campi*, das 16 unidades (campi e Reitoria) observa-se um destaque positivo no percentual de 77% quanto ao atendimento das recomendações destinadas para o Campus Araquari.

Por fim, mesmo com alguns campi tendo uma redução significativa no atendimento as recomendações, pode-se verificar o esforço dos gestores em melhor gerir suas unidades, buscando atender as necessidades da Instituição, e, dos servidores que desempenham suas atividades nas áreas auditadas, que muitas vezes não o fazem melhor por falta de definição de processos, pessoal e até mesmo capacitação, merecendo atenção especial dos gestores de todas as áreas com relação a isso.

2.3 - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.

A UNAI/IFC vem constantemente atualizando e adequando suas rotinas, fluxos, atividades e normativos. Deixando claro a toda equipe UNAI e gestores a sua finalidade, estruturação, funcionamento, vinculação e hierarquia.

Buscou-se também por meio de reuniões técnicas via web conferências, estas realizadas antes da emissão de cada Ordem de Serviço, uma uniformidade de entendimento para realização dos trabalhos. Servindo, ainda, como instrumento integrador da equipe.

A implementação do PGD - Programa Geral de Demandas no IFC, ganhou grande dimensão e importância no desempenho das atividades da UNAI/IFC, não apenas por proporcionar uma melhoria da qualidade de vida para a maioria dos integrantes da equipe, mas por ter impactado positivamente no desenvolvimento dos trabalhos;

No ano de 2022, foi notável a presença de uma equipe de trabalho mais motivada e os laços de união aparentaram ter sido mais fortalecidos, passaram a sentir maior liberdade para expressar suas opiniões, anseios e dificuldades.

Assim, a seguir elencamos os pontos relativos ao setor de auditoria que foram considerados pela equipe como positivos e negativos.

Podemos evidenciar como fatos positivos relevantes:

- Disposição e colaboração da alta gestão e demais níveis, bem como da maioria dos colegas servidores em atender as demandas da UNAI, e contribuir quando da realização das auditorias;
- Convites para participação da UNAI em reuniões estratégicas de diversos setores, propiciando que a auditoria entenda melhor como é o funcionamento da instituição;

- Bom relacionamento da UNAI com a CGU/R-SC – Regional de Santa Catarina, em especial na busca de soluções conjuntas para o bom desempenho da gestão do IFC;
- Bom relacionamento da UNAI com a maioria da gestão do IFC, facilitando na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (UNAI, TCU e CGU);
- Dedicção e colaboração de membros da equipe na execução das atividades delegadas, superando as dificuldades e limitações existentes;
- As ações de fortalecimento da UNAI, em especial a integração entre as auditorias internas do estado de SC (IFC, UFFS e IFSC) e a CGU, possibilitando a troca de experiências e aperfeiçoamento das atividades de auditoria;
- Contribuições da equipe da UNAI e alta gestão do IFC, na elaboração da matriz de riscos institucional/UNAI, que subsidiaram a escolha dos temas passíveis de serem auditados no exercício de 2023;
- As capacitações, realizadas no decorrer do exercício de 2022, embora não tenham sido na quantidade planejada e pretendida, também vem agregando significativo valor quantitativo e qualitativo nas atividades da UNAI. Destacamos em especial a capacitação realizada pela CGU/R-SC em formato de consultoria, que teve por objeto assessorar a Auditoria Interna do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia Catarinense (IFC) no processo de implementação do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, especialmente no planejamento e execução das auditorias individuais de avaliação. Esta capacitação em equipe permitiu mais uma vez o entrosamento com os colegas fortalecendo os vínculos dos integrantes da UNAI e também, poder dividir os conhecimentos da nova metodologia;

- Aprovação pelo Consuper (Conselho Superior), do orçamento próprio da UNAI para 2022, possibilitando garantir as capacitações necessárias para a equipe e também otimizando a forma como a unidade escolhe e realiza esses cursos;

- Adaptação rápida e efetiva da equipe, na implementação da nova sistemática de trabalho adotada pela UNAI, passando a fazer suas atividades preferencialmente em equipe, salvo exceções. Foi notável a evolução dos trabalhos através da nova metodologia de trabalho, com isso, foi possível observar resultados laborais muito melhores do que quando realizados individualmente, além da promoção de uma estrutura de trabalho mais flexível e menos hierárquica. Também proporcionou a equipe uma aproximação e observação quanto a atuação dos gestores de outros campi do IFC, ampliando seu olhar além do campus de lotação. Isso tudo, aliado a outros aspectos positivos, fortaleceu os laços de companheirismo da UNAI, refletindo numa equipe mais unida, motivada e comprometida;

- Aprimoramento na utilização do Sistema e-AUD/CGU, sendo inicialmente utilizado para o monitoramento das recomendações emitidas pela UAIG/UNAI/IFC e agora também para registro das minutas de posicionamento dos gestores, representando a realização da tarefa com maior eficiência;

- A implementação do PGD - Programa Geral de Demandas no IFC, ganhou grande dimensão e importância no desempenho das atividades da UNAI/IFC, não apenas por proporcionar uma melhoria da qualidade de vida para a maioria dos integrantes da equipe, mas por ter impactado positivamente no desenvolvimento dos trabalhos;

- No ano de 2022, foi notável a presença de uma equipe de trabalho mais motivada e com senso de colocar as suas capacidades, inteligências e aptidões a serviço do bem comum. Os laços entre os membros aparentaram ter sido mais fortalecidos e os membros da equipe passaram a sentir maior liberdade para expressar suas opiniões, bem como comunicar seus métodos de trabalho (ou discordâncias). Tal motivação, em grande parte associada ao desempenho laboral via teletrabalho, tem promovido benefícios em cadeia, visto que o clima positivo tem deixado os membros

da equipe mais eficazes e, conseqüentemente, mais felizes no seu dia a dia;

- Um aspecto positivo em 2022, que teve um destaque muito grande, foi o retorno ao trabalho presencial, com a possibilidade de se encontrar com nossos colegas de trabalho e poder, novamente marcar reuniões presenciais com a equipe de auditoria;

- Realização de web conferências prévias para dar orientações quanto ao início dos trabalhos referentes a execução das OS's, bem como para tratamento/discussões de outros assuntos pertinentes a auditoria, gerou maior confiança e liberalidade nos trabalhos de todos(as), vez que a partir do momento de lançamento das OS's cada colega tem a possibilidade direta de contato imediato e com "feedback" tanto do Auditor Chefe Interino, Assessoria, como dos demais Membros da UNAI;

- Devido a grande oferta de cursos, treinamentos, lives e similares que passaram a ser oferecidos na modalidade à distância tanto pelo IFC, como por outras instituições, foi oportunizado aos membros da equipe UNAI/IFC de forma optativa e individual, o aprimoramento de seus conhecimentos bem como o desenvolvimento de atividades com maior eficiência;

- Designação de um membro da equipe para atuar exclusivamente na supervisão/coordenação para elaboração/planejamento/acompanhamento dos trabalhos de auditoria. Isso foi de extrema importância, pois permitiu que a equipe UNAI passasse a contar com um servidor específico para coordenar e controlar as atividades administrativas, acompanhando, dentre outros, todos os resultados inseridos no sistema e-AUD, seja por auditores ou gestores. Com isso, o trabalho da UNAI foi otimizado, haja vista que o suporte do coordenador foi oferecido a toda a equipe de trabalho, bem como possui ligação direta com a Chefia da UNAI;

- Encerramento do PAD – Processo Administrativo Disciplinar contra o Auditor Chefe, trouxe uma injeção de ânimo na equipe, que ficou abalada por um determinado período;

- A comunicação acessível com o Auditor Chefe Interino e com o Coordenador/Supervisor das Atividades de Auditoria representou uma sensível evolução nas boas práticas no trabalho, visto que os membros passaram a se sentir mais à vontade para fazer críticas e/ou propor novas idéias. Com isso, o ambiente laboral da UNAI passou a circular de um jeito mais fluído, pois o meio amigável permitiu que os integrantes dialogassem mais, se conhecessem mais e também se concentrassem mais;

Dos fatos negativos que impactaram nas atividades da UNAI, destacam-se:

- Ausência nos macroprocessos, processos e subprocessos do IFC, os respectivos fluxos e mapas de risco devidamente definidos e formalizados;

- Ausência de um sistema informatizado para controle de “todas” as atividades internas da UNAI;

- Desvalorização salarial quando comparada com servidores de outros órgãos/Poderes que desempenham as mesmas atividades;

- Não recomposição (até o presente momento) de membros da equipe UNAI, que acaba afetando a força de trabalho:

a) de um membro da equipe de assessoria da UNAI/IFC (que foi transferido internamente para outro setor do IFC);

b) de um membro da equipe de auditores (redistribuído para outra instituição);

- Os cortes orçamentários, que de alguma forma atrapalharam muito os trabalhos da Unai, principalmente na questão de capacitações, que ficaram bem restritas, além é claro de impedir reuniões presenciais com a frequência necessária, principalmente para fomentar a união da equipe, além de atrapalhar na realização de auditorias com visita técnica, onde foram necessárias, várias adaptações de logística, para não prejudicar os trabalhos;

- Outro fator negativo que causou e vem causando impacto dentro do setor de auditoria interna é a demora na definição do processo de exoneração do Titular da Auditoria;

- Necessidade de revisão/reformulação de documentos internos, constatou-se que alguns documentos internos norteadores da UNAI (Regimento Interno, Manual de Auditoria, dentre outros) estão desatualizados, necessitando de revisão/reformulação para o ano seguinte;

Enfim, alguns ajustes e melhorias naturalmente precisam ser feitos, mas esses deverão ocorrer de maneira gradativa. Continuaremos sempre na busca da união da equipe, solidificação, melhoria e qualificação dos trabalhos da UNAI, para que possamos com eficiência desempenhar nossas funções e contribuir para a melhoria dos processos e controles da instituição.

2.4 - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios.

Com a adoção desde 2018 da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a Unai/IFC vem buscando constante adequação e conformidade a Instrução Normativa/CGU/SFC nº 10, de 28 de abril de 2020.

A IN/CGU/SFC nº 10/2020, conceitua benefício como *“impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão”*, classificando ainda os benefícios como Financeiros e Não Financeiros.

Benefício Financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

Benefício Não Financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

No âmbito da Unidade de Auditoria Interna do IFC em 2022, o monitoramento das recomendações foi realizada de forma manual, por meio de um processo simplificado, onde são feitos trabalhos específicos de acompanhamento anual para avaliação das recomendações emitidas, e então verificar a Contabilização dos Benefícios das Atividades de Auditoria nas recomendações consideradas ATENDIDAS.

Foi feita uma análise individual pela equipe, em todas as Ordens de Serviço emitidas em 2022, de todos os *Campi* e Reitoria do IFC. Posterior foi elaborado um Relatório Geral das Recomendações Atendidas e consolidado em uma planilha disponibilizada pela CGU.

Desta forma, para cada recomendação considerada atendida é atribuída o tipo de benefício a ser enquadrada pelos Auditores. Posteriormente é feita uma segunda análise pelo Auditor chefe que promove a devida validação, como forma de segregação para Instâncias de Aprovação.

Assim, em 2022 contabilizou-se um total de 52 recomendações, conforme categorias abaixo:

Da Contabilização de Benefícios Financeiros

Seguindo a normativa e tendo por base os relatórios recebidos da equipe de auditores, não contabilizamos nenhuma recomendação que pudesse ser enquadrada dentro desta categoria.

Da Contabilização de Benefícios Não Financeiros

Para contabilização nesta categoria a normativa nos oferece algumas dimensões a serem consideradas e conseqüentemente enquadrados os benefícios, assim divididas:

- em função da dimensão afetada:

a) Missão, Visão e/ou Resultado - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.

b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.

- em função da repercussão:

a) Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública;

b) Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade, que representa o mais alto nível estratégico e decisório de um órgão ou entidade, seja ela parte da Administração Pública Federal Direta ou Indireta.

c) Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2022	
Unidade de Controle Interno (cód. UG): 158125	
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	
Valores Recuperados:	
Valor Total de Benefícios Financeiros:	
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal :	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	12
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	40
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	52

Os relatórios dos trabalhos de auditoria trazem subsídios para os gestores focarem suas energias em pontos específicos em busca de melhorias de seus processos e desempenho à Missão Institucional.

Destaca-se que o bom e cordial relacionamento, sem perda da independência de suas atividades e respeitada a segregação de funções, entre a auditoria interna e a gestão, vem proporcionando avanços no que concerne à formação e instrução de procedimentos de rotina, implementado por meio de normatizações e padronizações necessárias e que transmitem segurança aos agentes públicos na execução de suas atividades.

A Unai continuará sempre buscando sensibilizar os gestores e sua equipe de trabalho da sua importância e, principalmente do seu papel fundamental como órgão independente de assessoramento, acompanhamento e avaliação, com objetivo de agregar valor à gestão por meio de auditorias sob a égide dos princípios da Administração Pública, não se afastando das normas legais e de apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Cabe também aos gestores do IFC, viabilizar e dar condições à continuidade do fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, de forma a garantir de maneira

efetiva o fortalecimento da gestão, atinentes aos princípios constitucionais e de controle que regem a Administração Pública.

2.5 - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Em 2022, por meio da Ordem de Serviço nº 06/2022, foi feita uma capacitação realizada pela CGU/R-SC em formato de consultoria (teórica e prática), que teve por objeto assessorar a Auditoria Interna do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia Catarinense (IFC) no processo de implementação do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, especialmente no planejamento e execução das auditorias individuais de avaliação.

Esta capacitação buscou atender o item 14, quadro 2, anexo I, do PAINT/2023, que trata das **Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA – PGMQ.**

A UNAI/IFC, tem como objetivo inicial atingir o Nível 3 – Integrado do Modelo de Capacitação IA-CM.

Para atingir o nível 3 do IA-CM, é necessário institucionalizar as ações previstas no item 2. Nessa capacitação, conforme Relatório de Consultoria da CGU, foram trabalhados os itens 5,6,7 e 8 do componente “Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5, da dimensão “Práticas Profissionais”, do nível 2 do Modelo de Capacitação IA-CM, transcritos a seguir:

[...]

5. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho.
6. Documentar os processos vigentes para planejar, para executar e para relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência.
7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho.
8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.

[...]

Fonte: Relatório de Consultoria/CGU do IFC/2022

Assim, a realização desta capacitação/consultoria, buscou subsidiar a aplicação da metodologia compatível com as diretrizes, princípios e requisitos fundamentais definidos na IN CGU/SFC nº 3/2017 (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo federal (RT-AIG) e IN CGU/SFC nº 08/2017 (Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal – MOT) e qualificar os processos de auditoria da UNAI, dando mais um passo na busca do Nível 3 do IA-CM.

3 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

O Instituto Federal Catarinense de forma contínua, vem buscando a sua estruturação e adequação administrativa e pedagógica. Os processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos, de maneira não diferente e esperada, vem passando de forma gradativa e constante por esse processo de aperfeiçoamento e maturação.

Em alguns setores, conforme trabalhos realizados, observou-se ainda uma certa carência de institucionalização e uniformidade de procedimentos, na transparência, nos manuais, rotinas, fluxogramas, normativas, sistemáticas de controle e entendimento a cerca da Lei de acesso a Informação, o que dificulta a governança e mitigação dos riscos, para propiciar ao gestor a garantia e tranquilidade de que suas ações estão de acordo com as boas práticas da administração pública.

Por outro lado, observou-se o esforço e comprometimento dos gestores em mudar esta situação, como por exemplo da PROEN, que criou uma normativa

pioneira para avaliação dos cursos técnicos, e de forma geral tomando medidas para aperfeiçoar as ferramentas gerenciais, realizando ações conjuntas (reitoria e campi), de modo mitigar as fragilidades institucionais apresentadas, buscando assim mudar a cultura de controle interno de meramente corretiva para efetivamente de controle, que é fundamental na legitimação das ações necessárias para implementação das políticas institucionais.

Destacamos ainda a considerável evolução com a elaboração de uma Política de Gestão de Riscos, que, encontra-se em fase de revisão. Ação que vai corroborar com o sensível, gradativo e constante aprimoramento dos controles internos do IFC.

Ainda, por meio de reuniões técnicas (*on line* e presenciais), de planejamento e alinhamento, feitas entre a reitoria e *campi*, os gestores buscam identificar as carências individuais, na busca de ações conjuntas de toda a gestão (reitoria e campi), e implantação de forma unificada, inspirando o *compliance*.

Blumenau(SC), 27 de março de 2023.

Adonilton Luiz Pizzatto
Auditor Chefe Interino
Portaria nº 1751/21